

**EDITAL DE SELEÇÃO
BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-2014**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário do Norte- UNINORTE, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica para todos cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos ministrados por esta instituição de ensino, nas seguintes condições:

1 - Bolsa de Iniciação Científica: 01 (Uma por curso)

- 1.1- Valor da bolsa desconto de meio salário mínimo, excluindo a 1ª mensalidade, por 10 (dez) horas semanais;
- 1.2 - Período de vigência de 10 (dez) meses – 10/02/2014 a 18/12/2014;
- 1.3 - Remanejamento de bolsas: poderá o diretor da escola remanejar a bolsa de iniciação científica para outro curso, quando não houver candidato aprovado.

2 - Requisitos:

- 2.1 Os candidatos deverão estar matriculados regularmente e atender as exigências legais;
- 2.2- Os candidatos deverão estar cursando a partir do 2º período
- 2.3- Não poderão iniciar atividades de iniciação científica alunos que estejam cursando o último período;
- 2.3– Os candidatos não podem ter repetência em qualquer período do curso, nem tão pouco estar em sistema de dependência;
- 2.4- Os candidatos deverão ter um desempenho acadêmico acima de 6,0 (seis pontos);
- 2.5- Não acumular bolsa de qualquer natureza;

3 - Inscrição:

- 3.1- As inscrições serão feitas na supervisão pedagógica de cada escola, no horário de 08h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 e 19h00 às 21h00, no período de 07 a 13 de novembro de 2013.
- 3.2- Documentação necessária para inscrição: Histórico escolar atualizado (original); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Identidade; Declaração de matrícula, currículo lattes do aluno e do professor e projeto de pesquisa

4 - Seleção:

- 4.1 - A seleção será feita por meio do histórico escolar, projeto de pesquisa, currículo lattes do professor e entrevista nos dias 18 e 19 de novembro, na sala da supervisão pedagógica ou em local divulgado previamente, a partir de 14h00.



4.2 - O candidato selecionado será contratado para exercer as atividades de iniciação científica, não se configurando esta atividade como vínculo empregatício.

5 – Condições de realização das atividades de pesquisa:

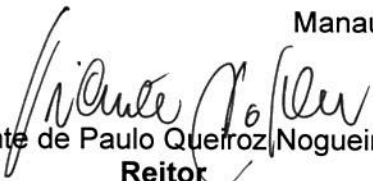
5.1 - Serão realizadas com a orientação de um professor com titulação de mestrado ou doutorado, contratado em regime de parcial ou integral, **nas seguintes condições:**

1. Dedicar 10 horas semanais, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
2. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
3. Apresentar freqüência semestral, com descrição das atividades desenvolvidas a coordenação de pesquisa da escola, com a assinatura do professor orientador. (formulário próprio do UNINORTE)
4. Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas (formulário próprio do UNINORTE);
5. Participar dos eventos científicos, com apresentação de comunicação oral;
6. Mencionar a condição de bolsista do UNINORTE, nas publicações e trabalhos apresentados;
7. Participar da Mostra de Iniciação Científica, promovida pelo UNINORTE para apresentação dos resultados parciais e finais da pesquisa.
8. Apresentar como resultado final da pesquisa um artigo científico.
9. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo Orientador.

6. Questões não tratadas neste edital poderão ser publicadas em edital específico de cada escola, antes do início do processo seletivo.

Os candidatos selecionados terão a oportunidade de **adquirir experiência na área de pesquisa**, além de se capacitarem para a produção intelectual.

Manaus, 1 de novembro de 2013.


Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Reitor

